



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de frutas, para a merenda escolar, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Especificação	Código	Qtde Estimada	Unidade
1	Banana nanica	51.6.5	1000	Cx
2	Maçã nacional	51.18.5	1000	Cx

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser feitas diretamente nas Escolas de Ensino Fundamental e médio, conforme anexo, no horário compreendido entre 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 hs, de acordo com datas e as quantidades solicitadas pela nutricionista da Cozinha Piloto;

2.1.1. A Cozinha Piloto transmitirá o pedido e o cronograma de entrega, via fax/e-mail, na semana anterior à da entrega.

2.1.2. A Cozinha Piloto poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues em datas diferentes das programadas.

2.2. Os produtos deverão estar frescos, isentos de sujidades e atender as demais especificações

2.3. O licitante vencedor, deverá entregar material idêntico a amostra apresentada e aprovada pela Cozinha Piloto.

2.4. A Diretoria de Educação poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

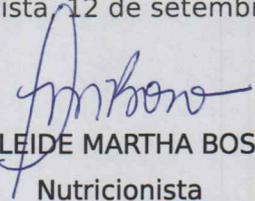
CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

2.5. O material será devolvido na hipótese de o mesmo apresentar qualquer indício de que não esteja em perfeitas condições para consumo, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Lençóis Paulista, 12 de setembro de 2019.


CELEIDE MARTHA BOSO
Nutricionista